



Prefeitura de Joinville

ATA DE REUNIÃO SEI N° 6935566/2020 - SECULT.NGP

Joinville, 17 de agosto de 2020.

Ata da 2ª Reunião Ordinária do CMPC - Joinville, 03 de agosto de 2020 – Reunião realizada por videoconferência

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas, realizou-se a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville – CMPC, a reunião aconteceu por videoconferência, utilizando o aplicativo Google Meet, com link para acesso <https://meet.google.com/rut-iiow-eee>, conforme convocação. Fica registrado que a Conselheira Cleunice Aparecida Kolhbeck, comunicou antecipadamente a sua ausência na reunião, registra-se também, a presença dos Conselheiros Maria da Penha Lage Camargo, Eva de Souza Croll, Evandro Censi Monteiro, Caio Luciano Berndt, Amanda Melchert da Silveira de Oliveira, Juliano Vieira, Iara Pâmela Vasconcelos Silva, Solange Regina Sousa Simas, Voldis Eleazar Sprogis, Juliane Fabíola Pereira Hoffmann, Adriana Cristina Klein, Patricia Jacintho, Regina Célia Marcis, Juliano Lueders, Clayton Felipe Silveira, Patricia Stahl Gaglioti, José Mauro Santos da Silva, Celiane Neitsch, Sergio Volmir de Almeida, Mario Cezar da Silveira, Luiz Antônio Costa Gomes, Evanira Maçaneiro, Rafael Daniel Huch, Augusto Maciel Gonçalves, Gilmara Farias e Cassio Fernando Correia. Registra-se ainda a presença do conselheiro José Raulino Esbiteskoski, que estava presente na sala de reuniões da Secult, porém não participou de forma online da reunião. A reunião foi iniciada pelo Diretor Executivo da Secult Evandro Censi Monteiro que agradeceu a presença de todos, e colocou em discussão a alteração da forma de convocação da última reunião, haja vista, ter sido convocada como ordinária, porém deveria ser convocada como extraordinária, pois abordou apenas um assunto, qual seja a alteração do Regimento Interno para inclusão do texto que possibilita a realização de reunião online, desta forma a reunião realizada no dia seis de julho de dois mil e vinte passa a ser extraordinária e a de hoje, três de agosto de dois mil e vinte para a ser ordinária, porque dará encaminhamentos e indicações dos assuntos da pauta. Evandro mencionou que a referida alteração é justificada pela exigência do Regimento Interno, e que tal mudança não acarreta nenhum problema, conforme consulta junto ao Procurador Geral do Município, Dr. Eduardo Buzzi que informou não haver problema nesta alteração. Após Evandro Censi passou a palavra ao conselheiro Cassio Correia que comunicou ter conversado com o Evandro antes da reunião sobre esta situação, pois conforme Regimento Interno a eleição do presidente e vice-presidente deve ocorrer em uma reunião ordinária, e conforme Convocação o primeiro item da pauta da reunião de hoje é a eleição do presidente e vice presidente do CMPC e na convocação consta como uma reunião extraordinária, caso esta reunião não seja alterada para ordinária, não poderemos realizar a eleição do presidente e do vice presidente, Cassio sugeriu ainda, se não houver a alteração que seja agendada uma reunião ordinária para a próxima semana. Em resposta Evandro Censi disse que a alteração se deve pelo fato da última reunião ter pauta única, e o assunto não é ordinário ao conselho e sim um caso extraordinário, alteração de Regimento Interno e que a reunião anterior deveria ter sido convocada como extraordinária, a Procuradoria Geral do Município orientou a colocar em plenária a discussão, para que a reunião anterior passasse a ser extraordinária e esta ordinária porque vai tratar de pauta do Conselho, caso não seja alterada convocar uma reunião ordinária não podemos convocar para a próxima semana uma reunião ordinária, pois o regimento

interno prevê que a reunião ordinária seja realizada a cada dois meses, então teremos que aguardar para convocar uma reunião ordinária, mas como esta passa a ser ordinária vamos tocar normalmente dando continuidade a pauta, após explicações foi colocado em votação a referida alteração, todos os conselheiros aptos a votar concordaram com as alterações, sendo assim a reunião do dia seis de julho de dois mil e vinte passa a ser extraordinária e a reunião do dia três de agosto de dois mil e vinte passa a ser ordinária. Evandro Censi deu continuidade a reunião, tendo como expediente a justificativa de ausência, informou que somente a conselheira Cleunice Aparecida Kolhbeck representante da SAP enviou justificativa de ausência antecipadamente. Seguindo a pauta do dia, tendo como primeiro item a Eleição do Presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, perguntou se algum conselheiro tem interesse em se candidatar a presidente ou vice-presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, solicitou aos interessados que coloquem seu nome via chat ou se quiser falar é para solicitar, assim os conselheiros Cassio Fernando Correia se candidatou a presidente e Sergio Volmir de Almeida se candidatou a vice-presidente, não havendo mais interessados foi colocado em votação a eleição do Cassio Fernando Correia como presidente e do Sergio Volmir de Almeida como vice-presidente, todos os conselheiros aptos a votar concordaram, portanto, fica eleito o conselheiro Cassio Fernando Correia como Presidente e Sérgio Volmir de Almeida como vice-presidente do Conselho Municipal de Política Cultural. Evandro solicitou que o novo presidente do conselho Cassio Fernando Correia continuasse a reunião seguindo a pauta, informando que há muitos assuntos para ser tratados, finalizou parabenizando-o. Cássio Correia agradeceu a todos por confiar mais uma vez no seu trabalho, disse que espera colaborar com conselho no que for preciso. Deu andamento na reunião seguindo a pauta, próximo item: Indicação representante CMPC para constituir a Comphaan, perguntou se algum conselheiro estaria interessado em colocar seu nome à disposição para representar o CMPC no Comphaan, para poder seguir com esta pauta ou adiá-la para outra reunião. Evandro Censi explicou que havia uma conselheira interessada em se candidatar, porém a mesma desistiu, e como a Comphaan tem pautas emergenciais, assuntos importantes referente a cidade e ao patrimônio, sugeriu que na ausência de interessados o presidente do CMPC seja indicado até que os novos conselheiros sejam nomeados e empossados, e até que haja outro conselheiro interessado em representar o Conselho na Comphaan, disse ainda, que não há como prosseguir com os assuntos da Comphaan sem que haja indicação do CMPC, solicitou ao Cássio Correia que colocasse seu nome ou do vice-presidente Sérgio Volmir de Almeida como candidatos. Cássio Correia mencionou que como haverá fórum intersetorial para eleição de novos conselheiros para as setoriais de Patrimônio Material e Patrimônio Imaterial ele coloca seu nome para votação até que os novos conselheiros sejam empossados e possam indicar outro Conselheiro para a Comphaan. Cássio questionou ainda se a sua indicação é interina ou seria indicação mesmo e assim que possível poderiam indicar outro Conselheiro da área de Museus e Espaços de Memória, área de Patrimônio Material e área de Patrimônio Imaterial. Em resposta Evandro Censi disse que não há impedimento algum no regimento interno da Comphaan, sendo que a indicação é preferencialmente para a área de Museus e Espaços de Memória, área de Patrimônio Material e área de Patrimônio Imaterial, porém o presidente pode sim participar das reuniões da Comphaan, mas assim que houver novos interessados, poderemos fazer nova eleição e indicar no representante do CMPC para a Comphaan. A indicação do presidente Cassio Correia para compor a Comphaan foi colocada em votação e todos os conselheiros aptos a votar concordaram com a indicação do presidente Cássio para Comphaan até que os demais conselheiros das setoriais preferenciais sejam nomeados e realizar nova eleição para indicar outro Conselheiro. Cássio passou para o próximo item da pauta: Indicação ou recondução de cinco membros da Sociedade Civil para compor a Comissão de Análise Projetos – CAP, informou que recebemos indicação da Applaj, que indicou Marc Engler/Marcelo Pereira, Regina Celia Marcis e Rosi Costa, da Associação de Músicas de Joinville indicou a Daniele Haak, da Associação Joinvilense de Teatro - Ajote recebemos a indicação Maikon Jean Duarte, Maria Barbosa Peixoto Fortuna e Pierre Porto Silveira e da Associação da Letras temos a indicação do Sr. Reinoldo João Correia. Cássio Correia questionou se as Instituições não deveriam enviar indicações tríplices ou se pode haver somente a indicação de um nome. Evandro Censi respondeu que não há nada no regimento interno que exija indicações tríplice das Instituições, comentou que na última eleição o Bolshoi indicou somente um representante. Cássio Correia questionou que havendo somente quatro instituições, se podemos indicar duas pessoas da mesma Instituição para compor a CAP. Evandro Censi respondeu que sim, que havendo somente quatro instituições podemos indicar dois membros da mesma Instituição. Cassio Correia sugeriu que para as próximas eleições para a CAP, os indicados pelas Instituições sejam convidados a participar da plenária do CMPC, para se apresentar e falar sobre sua formação, suas experiências e áreas de trabalho, disse que pode fazer uma defesa dos indicados da Ajote, solicitou que a conselheira Regina Marcis da Applaj fizesse defesa de seus indicados, e o conselheiro Mário César da Associação das Letras fizesse a defesa senhor Reinoldo João Correia, lembrou que os currículos já foram enviados previamente a todos os conselheiros. Em relação a defesa das indicações da Ajote, mencionou que a primeira indicada é a

Maria Barbosa Peixoto Fortuna, o segundo indicado Maikon Jean Duarte e o terceiro indicado Pierre Porto Silveira comentou que os três indicados têm relação direta ou indireta com a Ajote, sendo que a Maria Barbosa Peixoto Fortuna fez parte do Instituto de Pesquisa de Arte pelo Movimento - IMPAR e tem experiência na escrita de projetos, ressaltou que é importante termos pessoas indicadas com experiência na estrutura de projetos culturais, haja vista, trabalharão diretamente com esta questão de análise de projetos do Mecenato e avaliação de prestações de contas. Quanto ao Maikon Jean Duarte informou que o mesmo já foi associado da Ajote e que transita na área de teatro, é historiador e que considera importante a sua indicação, já o terceiro indicado Pierre Porto Silveira é uma pessoa muito conhecida no meio cultural da cidade. Após passou a palavra para Regina Marcis para que ela fizesse a defesa dos indicados da Applaj, que iniciou falando sobre o Marc Engler/Marcelo Pereira disse que o mesmo é agente cultural, foi vice-presidente da Applaj e que está disponível e disposto a participar das reuniões da CAP, após se apresentou dizendo que continua presidente da Applaj e que a terceira indicada é a Rosi Costa, porém o nome mais indicado pela Applaj para participar da CAP é o Marc Engler/Marcelo Pereira, pois tem muita experiência na área das Artes e é uma pessoa muito justa. Cassio Correia solicitou a Daniele Hack que participou da reunião para a mesma se apresentar e falar de sua experiência na CAP. Daniele Haak se apresentou dizendo que faz produção cultural na cidade de Joinville, que já trabalhou no projeto Domingo Musical realizado no Cemitério do Imigrante entre vários outros projetos, profissionalmente é advogada, mencionou que acha fundamental que os indicados tenham experiência não só na questão artística, mas também sejam pessoas burocráticas e se disponham a se debruçar nos editais, para ter conhecimento e embasamento na análise dos projetos, após fez um breve relato de sua experiência na CAP. Cassio Correia agradeceu a participação da Daniele dizendo que é muito importante termos esse relato e ressaltou que os indicados devem ter conhecimento do Plano Municipal de Cultura e também como colocado pela Daniele tenham conhecimento burocrático e conhecimento do edital. Cassio Correia passou a palavra para que o conselheiro Mário César fizesse a defesa do indicado da Associação de Letras o Sr. Reinoldo João Correa. Mário César informou que não lhe passaram as informações sobre o indicado. Cássio sugeriu que para votação fossem colocados os nomes dos primeiros indicados de cada instituição, ou seja, pela Applaj Marc Engler/Marcelo Pereira, pela Associação de Músicos de Joinville Daniele Haak, pela Associação Joinvilense de Teatro - Ajote Maria Barbosa Peixoto Fortuna e pela Associação das Letras Reinoldo João Correa, pois assim seriam já quatro indicados e após ao término da votação fariam a eleição do quinto indicado. Sendo assim, foi realizada a votação dos quatro primeiros indicados, conforme sugerido pelo presidente, após realizada a apuração, todos os conselheiros aptos a votarem concordaram com as indicações de Marc Engler/Marcelo Pereira, Daniele Haak, Maria Barbosa Peixoto Fortuna e Reinoldo João Correa, dando prosseguimento a eleição foi colocado em votação o nomes dos seguintes indicados Regina Marcis, Rosi Costa, Maikon Jean Duarte e Pierre Porto Silveira. Cassio Correia informou que a eleição deve ser nominal, cada conselheiro colocará o nome de quem deseja votar, após finalização da votação foi realizada a apuração que ficou assim: Regina Marcis recebeu doze votos, Pierre Porto Silveira recebeu quatro votos e Maikon Jean Duarte recebeu três votos, os demais indicados não receberam votos, sendo computado somente os votos dos conselheiros aptos a votar. Cássio Correia sugeriu que antes de acontecer uma reunião oficial da CAP, que fossem chamados todos os integrantes da CAP, tanto os novos indicados quanto os anteriores, para que se faça uma introdução do que é a CAP, como funciona e também que se proponha alguns estudos aos novos indicados, para que tenham boas conduções nas reuniões e que elas possam acontecer de forma mais ativa. Dando continuidade a reunião. Cássio Correia passou para o próximo item da pauta: Definir os membros para compor a Comissão Simdec/LOA (cinco membros do CMPC), Cassio mencionou que foram solicitados cinco membros, porém conforme Regimento Interno, Seção III, para as Comissões Temáticas são sete pessoas e para Grupos de Trabalhos são cinco pessoas, informou que houve um erro na convocação da reunião por estar em desacordo com o parágrafo terceiro do artigo vinte, Seção III do Regimento Interno do CMPC, que determina que as Comissões Temáticas serão constituídas por sete membros do CMPC, Cássio questionou se há possibilidade de adiamento dessas indicações para após as eleições dos fóruns setoriais, se há possibilidade em transferir esta pauta para uma próxima reunião. Evandro respondeu que como há setoriais com vacâncias não há problema em adiar essas indicações para outra reunião informou que em breve será encaminhado ao conselho os valores referente ao Mecenato 2020. Cássio Correia colocou em votação a transferência dessa pauta para outra reunião todos os conselheiros aptos a votar concordaram com o adiamento desta pauta para outra reunião. Cássio deu continuidade, passando para o próximo item da pauta: Agendar reunião do Fórum Intersetorial para indicação dos Conselheiros da Sociedade Civil, para suprir as vacâncias existentes, informou que tem sugestão para realização de dois fóruns, sendo um fórum intersectorial no dia doze de agosto de dois mil e vinte, quarta-feira, às dezenove horas e trinta minutos, das setoriais Museus e Espaços de Memória, Patrimônio Material e Patrimônio Imaterial e outro fórum intersectorial dia quatorze de agosto, sexta-feira das Setoriais de Cultura Popular, Diversidade e Identidade,

Dança e Audiovisual, Cássio colocou que conforme já mencionado na reunião anterior a nomenclatura correta da setorial é Cultura Popular Diversidade e Identidade, solicitou que conste em ata que esta é a nomenclatura correta da setorial. Prosseguiu para o último item da pauta, Sugestão de dia e horário para as reuniões, Cássio Correia informou que no início do ano foi feito um calendário de reuniões e as mesmas aconteciam sempre na terceira segunda-feira do mês, as dezenove horas e trinta minutos e, que as reuniões às dezenove horas e trinta minutos são mais interessante para a sociedade civil, pois tem a participação maior da comunidade artística em vez de horário diurno sendo que muitos tem outras atividades no período da manhã, sugeriu que as reuniões voltem a acontecer no horário das dezenove horas ou dezenove horas e trinta minutos a partir da próxima reunião, em relação aos dias das reuniões, deve-se manter a da gestão passada, sendo na terceira segunda-feira do mês. Cassio Correia colocou a disposição para que os demais conselheiros se manifestem sobre este assunto. Evandro Censi disse que a sugestão das reuniões acontecerem em horário diurno segue a de outros conselhos, tendo em vista, a questão do afastamento pessoas, muitas estão em suas residências, disse ainda, que quase todos os dias estão ocorrendo lives e reuniões referente a Lei Aldir Blanc, por este motivo foi solicitado que as reuniões aconteçam no período matutino. O conselheiro Mário César disse que devemos separar as coisas neste momento de pandemia, devemos primeiro decidir os horários das reuniões online e quando voltarmos a ter reuniões presenciais votaremos os horários dessas reuniões, por não sabermos até quando vai esta situação, primeiro decidimos as reuniões online, qual o melhor horário para todos. Cássio Correia colocou em votação o horário das reuniões diurno ou noturno, porém o dia da reunião ficará mantido para terceira segunda-feira do mês. Em relação a votação ficou assim, horário da manhã as dez horas ou horário da noite às dezenove horas, após término da votação, o resultado ficou assim: horário diurno às dez horas quatorze votos, horário noturno às dezenove horas seis votos, sendo computados somente os votos dos conselheiros aptos a votar. Cássio colocou que assim que os novos conselheiros forem nomeados essa pauta volta a discussão para ter paridade do Conselho, tanto por parte do poder público quanto da sociedade civil. Cassio mencionou a sugestão do Conselheiro José Mário de nas próximas reuniões termos um intérprete de libras, haja vista, termos grupos artísticos que trabalham com surdos e que acredita ser interessante a participação de um interprete de libras nas reuniões, para que esse público específico possa participar das reuniões. A reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e três minutos. Sem mais a tratar, o Presidente Cassio Fernando Correia agradeceu a presença de todos finalizando os trabalhos, e eu, Dulcinéia Maria da Silva, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo presidente Cassio Fernando Correia, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Usuário Externo**, em 09/09/2020, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dulcineia Maria da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 09/09/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6935566** e o código CRC **976EA55F**.